



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 007, de 12 de janeiro de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Sebastiana Souza Santos e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **SEBASTIANA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 05.01.2022;

CONSIDERANDO nascimento do filho da Servidora em 01.12.2021, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 01.12.2021 e término em 01.06.2022, à **SEBASTIANA SOUZA SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professor II – 40h, matrícula 37634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 12 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021